

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2015, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA MULTICOR LETREIROS E PLACAS LTDA - EPP, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 002925/2014.

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas no quadro resumo, que faz parte integrante do Corpo de Cláusulas, ao final assinado, acordam entre si firmar o presente Termo Aditivo, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

1 – Qualificação das Partes

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, neste ato representado por seu Presidente **Luiz Antonio Stival Milhomens**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 3358373 2ª Via SSP/GO e CPF nº 520.367.901-00, residente e domiciliado nesta Capital, por seu Diretor de Desenvolvimento Institucional e Cooperação Técnica **Murilo Mendonça Barra**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1802256- SSPGO e do CPF nº 573.985.341-91, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás e por seu Diretor Financeiro **Hyullet Aquino Machado**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 18481 OAB/GO e do CPF nº 789.352.881-87, residente e domiciliado na cidade de Anápolis – Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**.

MULTICOR LETREIROS E PLACAS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua S-4 nº 887, Setor Bela Vista, Goiânia – Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 00.272.534/0001-77, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **Paulo Coelho Guimarães**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.203.884 SSP/GO e do CPF nº 219.828.801-04, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 008/2015 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05 de fevereiro de 2016, tendo em vista que foi usado parcialmente o objeto do contrato, conforme Solicitação nº 006/2016 – GECOM/DICOOPTEC, fls. 295.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO SALDO REMANESCENTE

O saldo remanescente do contrato é:

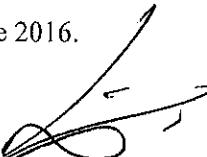
Valor do Contrato	Valor medido	Saldo remanescente
R\$ 95.000,00	R\$ 25.175,00	R\$ 69.825,00

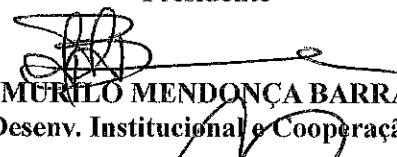
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

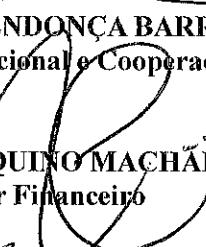
As demais cláusulas do contrato que ora se adita continuam em vigor e aplicável ao presente Termo Aditivo.

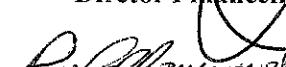
E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de mesmo teor e um só efeito.

Goiânia, 04 de fevereiro de 2016.

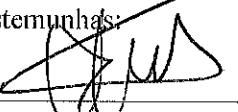

LUIZ ANTONIO STIVAL MILHOMENS
Presidente


MURILLO MENDONÇA BARRA
Diretor Desenv. Institucional e Cooperação Técnica


HYULLEY AQUINO MACHADO
Diretor Financeiro


PAULO COELHO GUIMARÃES
Multicor Letreiros e Placas Ltda - EPP
Contratada

Testemunhas:

1 - 

CPF: 307.122.621-72

2 - _____

CPF: _____


Jair José Ribeiro Filho
DABIGO Nº 31.559
ASJUR - AGEHAB